



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**INDICAÇÃO N.º 012/93.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

PROVADO		
	a	discussão
Em 18	02	93
PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscrevo, atendendo tudo mais o que determine o interesse público, INDICA à Douça Nosa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, o término do serviço de manutenção (saneamento) no Bairro Jacaré.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

**LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS**

Vereador - Autor

### **JUSTIFICATIVA:**

As velas negras existentes hoje a céu aberto, vem maltratando demasiadamente a população do Bairro Jacaré, ocasionando doenças diversas, transmitidas pois por insetos que nelas proliferam.

/mrs.